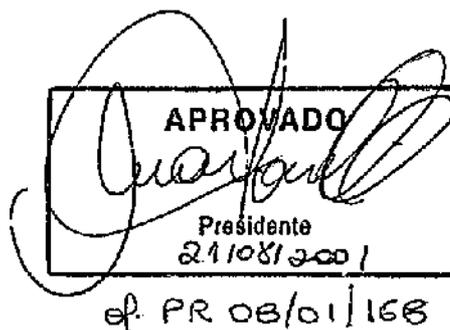




MOÇÃO Nº 153

APOIO ao Projeto de Lei 4.108/01, do Deputado José Carlos Coutinho, que possibilita realizar cursos de mestrado e doutorado a distância.



CONSIDERANDO que o Projeto de Lei 4.108/01, de autoria do Deputado Federal José Carlos Coutinho (PFL-RJ), que possibilita realizar cursos de mestrado e doutorado a distância, foi recentemente aprovado em caráter conclusivo pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO que a matéria adequa a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), no que se refere aos cursos de pós-graduação *stricto sensu* e às novas tecnologias de educação a distância, sendo que os cursos de mestrado e doutorado observarão as mesmas regras vigentes para o ensino presencial, adequando-as às suas especificidades;

CONSIDERANDO que o projeto prevê a realização de formas presenciais de avaliação, que podem ser exames, defesas de trabalhos ou teses e outros métodos para julgar o desempenho dos alunos;

CONSIDERANDO que o avanço das novas tecnologias tem levado o conhecimento a transbordar as fronteiras das instituições educacionais, sendo que as redes de informação que se expandem pelo mundo permitem hoje um grau de acesso insuspeitado e inaudito em uma época em que a imprensa alcançou a fase industrial;

CONSIDERANDO que este Vereador concorda plenamente com a matéria ora apresentada pelo nobre Deputado,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao referido Projeto de Lei, dando-se ciência desta deliberação ao seu autor e ao Presidente da Câmara dos Deputados, extensivamente às lideranças de bancada daquele parlamento.

Sala das Sessões, 14/08/01

FRANCISCO DE ASSIS POÇO